



Pirassununga, 28 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/2021 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 353930101-960-000018-1-3 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: RITA DE CASSIA M. C. HORÁCIO CNPJ/CPF: 15484326877 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 180 JD. SANTA RITA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-165 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA M. C. HORÁCIO CPF: 15484326877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 7 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342/2021 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 353930101-960-000017-1-6 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: ELAINE MARIA F. A. AMENT CNPJ/CPF: 17570458800 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 180 JD. SANTA RITA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-165 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE MARIA F. ALMEIDA AMENT CPF: 17570458800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 7 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 387/2021 Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 353930101-863-000567-1-5 CEVS: 353930101-863-000567-1-5 CEVS: 353930101-863-000567-1-5 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: TENORIO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.450.814/0001-14 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1166 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO LUÍS COSTA JUNIOR CPF: 46855433863 Resp. Técnico: FLÁVIO DAMASCENO OLIVEIRA CPF: 35941118813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138354 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

PIRASSUNUNGA, DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 387/2021 Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 353930101-863-000567-1-5 CEVS: 353930101-863-000568-1-2 CEVS: 353930101-863-000567-1-5 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: TENORIO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.450.814/0001-14 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1166 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO LUÍS COSTA JUNIOR CPF: 46855433863 Resp. Técnico: FLÁVIO DAMASCENO OLIVEIRA CPF: 35941118813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138354 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/2021 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 353930101-863-000558-1-6 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: GISELLE JONES OHANA CNPJ/CPF: 75501783215 Endereço: Rua TUFIK MALUF, 155 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-100 UF: SP Resp. LEGAL: GISELLE JONES OHANA CPF: 75501783215 Resp. Técnico: GISELLE JONES OHANA CPF: 75501783215 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152612 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 19 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/2021 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS:

Pirassununga, 28 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

353930101-865-000140-1-0 Data de Validade: 27/09/2022 Razão Social: SANDRA MARA AZARITE BRUNER CNPJ/CPF: 19040337845 Endereço: Rua PEDRO CAMARGO NEVES, 702 Rosário Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-038 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARA AZARITE BRUNER CPF: 19040337845 Resp. Técnico: SANDRA MARA AZARITE BRUNER CPF: 19040337845 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19419 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 19 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 263/2021 Data de Protocolo: 29/06/2021 CEVS: 353930101-464-000058-1-9 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 288/21 Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 353930101-464-000059-1-6 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 265/2021 Data de Protocolo: 29/06/2021 CEVS: 353930101-464-000044-1-3 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: Rua PADRE FELIPE, 2135 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 311/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 353930101-863-000601-1-9 CEVS: 353930101-863-000600-1-1 CEVS: 353930101-863-000600-1-1 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: ORAL SIN IMPLANTES PIRASSUNUNGA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 40.627.124/0001-16 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 646 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILLA ONARA FAUSTINO CPF: 09758978969 Resp. Técnico: CAMILLA ONARA FAUSTINO CPF: 09758978969 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140626 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 28 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 311/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 353930101-863-000600-1-1 CEVS: 353930101-863-000600-1-1 CEVS: 353930101-863-000600-1-1 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: ORAL SIN

Pirassununga, 28 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

IMPLANTES PIRASSUNUNGA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 40.627.124/0001-16 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 646 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILLA ONARA FAUSTINO CPF: 09758978969 Resp. Técnico: CAMILLA ONARA FAUSTINO CPF: 09758978969 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140626 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 28 de Outubro de 2021.

SAEP

TERMO ADITIVO nº 071/2021 – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 046/2021. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA. OBJETO: Atualização completa da base de dados do cadastro técnico do sistema existente SANEGEO. Fica prorrogado por mais 120 dias o contrato acima mencionado, em virtude do atraso desta Autarquia em fornecer a base cartográfica a contratada. Modalidade Inexigibilidade, assinatura 22 de outubro de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Seção de Material

Processo Administrativo nº 3100/2016. Modalidade: Concorrência Pública nº 08/2016. **Termo Aditivo nº 222/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 41/17. Contratada:** NEUZA ORTOLANI PRADO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 2.985,12 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). **Assinatura:** 24/10/2021. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 96, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo nº 3102/2016. Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2016. **Termo Aditivo nº 211/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 22/17. Contratada:** GRAZIELE RODRIGUES DE ANDRADE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para

suportar o período será de R\$ 3.835,20 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Assinatura:** 27/10/2021. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 16, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 4903/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 02/2021. **Termo Aditivo nº 229/21** **Termo de Alteração ao Contrato:** 44/21. **Contratada:** DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -ME. **Assinatura:** 27/10/2021. **Troca de Gestor:** alteração de gestor passando a ser Débora Eloy Silveira de Marco, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional. **Termo Aditivo nº 230/21** **Termo de Alteração ao Contrato:** 45/21. **Contratada:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 28/10/2021. **Troca de Gestor:** alteração de gestor passando a ser Débora Eloy Silveira de Marco, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional. **Objeto Da Licitação:** aquisição de medicamentos de saúde mental em virtude dos impactos da Pandemia COVID 19 - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.739, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de dezoito anos de idade, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a venda e a comercialização do cachimbo de água, narguilé, aos menores de dezoito anos no Município de Pirassununga.

§ 1º Incluem-se na proibição estabelecida no “caput” as essências, o fumo, o tabaco, o carvão vegetal e as peças vendidas separadamente que compõem o aparelho, qualquer acessório para a prática desse instrumento.

§ 2º Os estabelecimentos que comercializam o produto só poderão vender os itens para essa prática aos consumidores que comprovarem sua maioridade, por meio da apresentação de registro de identidade ou documento de identificação pessoal com foto.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à penalidade prevista no art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor -

Pirassununga, 28 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

CDC).

Art. 3º Ao infrator do disposto nesta Lei será imposta a cobrança de multa no valor:

- a) de 1000 UFM's - Unidades Fiscal do Município aos infringentes primários;
- b) de R\$ 5.000 UFM's - Unidades Fiscal do Município aos infringentes reincidentes.

§ 1º O valor da multa será proporcional à quantidade de materiais comercializados.

§ 2º Como medida administrativa fica prevista a interdição do estabelecimento comercial até o recolhimento da multa imposta.

§ 3º O valor das multas aplicadas aos estabelecimentos comerciais será direcionado na íntegra à Secretária da Saúde.

Art. 4º O estabelecimento comercial ao qual esta Lei se aplica deverá fixar no seu interior placa de aviso, escrito de forma clara e em local visível, quanto à proibição estabelecida no art. 1º desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO